



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 26 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1308

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 610 618 620/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024) .....	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024) .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024) .....	14
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024) .....	15
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024) .....	16
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 085/2021) .....	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 610 618 620/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 610 de 16 de agosto de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004085/2024;

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 05 de agosto de 2024, para a servidora **TÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA**, de provimento efetivo de Servente, matrícula nº 8113 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 611 de 16 de agosto de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004087/2024;

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 16 de junho de 2024, para a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS**, de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 900 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 612 de 16 de agosto de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004086/2024;

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 08 de abril de 2024, para a servidora **IONE CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6325 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 613 de 16 de agosto de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004088/2024;

**RESOLVE:**

Art.1 Considerar exonerada por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 16 de julho de 2024, para a servidora **MARIA PALMA BARRETO**, de provimento efetivo de Dentista, matrícula nº 1050 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 614 de 16 de agosto de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003649/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder ao Servidor **CASSIANO SANTOS PAES GONÇALVES**, matrícula nº 889 admitido em 02/05/1994, Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2019 a 2024, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 615 de 16 de agosto de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000806/2024 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder ao Servidor **MARCOS DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 9540 admitido em 14/06/2010, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2010 a 2015, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 616 de 16 de agosto de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005933/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder a Servidora **ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 8460 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2010 a 2015, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 617 de 16 de agosto de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0038772023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder a Servidora **GICÉLIA MEIRELES DE JESUS**, matrícula nº 8469 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2007 a 2012, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 16 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 618 de 21 de agosto de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1. Nomear **JOSIENE SANTIAGO CARNEIRO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal João de Lima Carneiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 21 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 620 de 23 de agosto de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

**RESOLVE:**

Art.1 Nomear **YURI SILVEIRA FIGUEIREDO**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, na estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 23 de agosto de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**  
*Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.609/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, Adjudica o processo que tem por objeto a Contratação de empresa para Locação de Esterilizador, conforme especificações e quantitativos especificados; e Homologar em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	08.624.847/0001-59	R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha - BA, 14 de Agosto de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.050/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, Adjudica o processo que tem por objeto a Aquisição de Móveis hospitalares para implantação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal de Serrinha – BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos especificados; e Homologa em favor da empresa:

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	R\$ 40.848,00 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 26 de agosto de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, que estará recebendo propostas para contratação direta de empresa para: Contratação dos serviços de Recarga de extintores de incêndio e teste Hidrostático, nas mangueiras de incêndio em utilização nas secretarias de Saúde e Administração, conforme especificações e quantitativos especificados para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, através da modalidade: **Dispensa nº 031/2024 – Processo Administrativo nº 3.180/2024. Tipo: Menor Preço Global. Data de início de recebimento de propostas: 27/08/2024, 08:00 (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024, 08:00 (horário de Brasília).** O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do E-mail [compras.serrinhaba@gmail.com](mailto:compras.serrinhaba@gmail.com). Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/item/4957-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-031-2024> - Informações: (75) 3261-8500.

Anderley da Silva Souza  
Agente de Contratação. Port. 658/2023.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 109/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.609/2024**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 08.624.847/0001-59

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Esterilizador.

**ASSINATURA:** 14/08/2024

**VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura, até 31/12/2024.

**VALOR:** R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
6301	2035	33.90.39	15001002
6301	2039	33.90.39	16000000

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.050/2024**

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 15.631.700/0001-51

**OBJETO:** Aquisição de Móveis hospitalares para implantação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal de Serrinha – BA.

**ASSINATURA:** 26/08/2024

**VIGÊNCIA:** Imediata

**VALOR:** R\$ 40.848,00 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
63.01	1004	44.90.52	26310000

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 085/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DO 3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO: Nº 085/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.853/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha-BA torna público o aditamento contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Ana Bárbara Oliveira Cordeiro Batista

**CNPJ/CPF:** 053.683.055-08

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Contrato nº 085/2021 em mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Avenida Antônio Rodrigues Nogueira, nº 301, Centro, Serrinha – BA, com a finalidade de instalação, estruturação e atendimento do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serrinha – BA.

**ASSINATURA:** 12/08/2024

**VIGÊNCIA:** 01/09/2024 a 31/12/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.